



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – CGMPPP, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.024, DE 31 DE MARÇO DE 2010, EM ATENDIMENTO AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 4º DO DECRETO 17.207, PARA DELIBERAR ACERCA DOS ENCAMINHAMENTOS DECORRENTES DA AUDIÊNCIA TRABALHISTA, REALIZADA NA DATA DE HOJE.

Considerando o relato de fls. 2048/2050, da Procuradoria Geral do Município, que narra o acordo firmado junto à 1ª Vara Federal do Trabalho, segundo o qual o Município se obrigou ao pagamento da folha de salários dos empregados da empresa SBC Valorização de Resíduos, concessionária dos serviços de manejo e gestão de resíduos no Município;

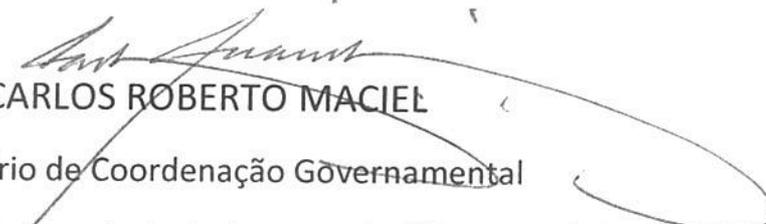
Considerando que os pagamentos devem envolver também os empregados das empresas subcontratadas, que atuem nos serviços, cuja relação fora apresentada nos autos judiciais pela SPE na data de hoje, em atendimento à determinação judicial;

Considerando que fora estabelecida pela MM. Juíza que o Sindicato fiscalizará os pagamentos na forma e prazos consignados na referida audiência.

Considerando a manifestação da Secretaria de Serviços Urbanos, no sentido de que há compatibilidade entre as relações ofertadas pelas empresas subcontratadas e os empregados que atuam na prestação dos serviços, razão pela qual afirma a viabilidade de seu pagamento;

Delibera por aprovar e homologar o acordo firmado em Juízo, com vistas ao depósito de R\$ 2.732.819,55, bem como AUTORIZAR o pagamento do montante de R\$ 597.626,24, que representa a soma dos valores

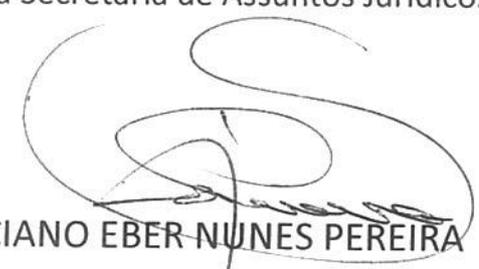
apresentados em fls. 2038 e 2041, a ser feito através de transferência bancária em conta da contratada, conforme consignado pelo Juízo, após as providências de competência da SU.



CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania



LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras



PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa